



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 375 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Designação Comissão de Recadastramento funcional no âmbito do Poder Executivo.

Art.1º. O Município de MORRETES ESTADO DO PARANÁ, fará recadastramento dos seus funcionários, nos termos previstos pelo Decreto n.º 68 de 31 de março de 2021.

Art. 2º. Fica designada a COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO, a qual será a responsável pelas orientações aos servidores municipais, esclarecimentos de dúvidas, recepção de informações e documentos que serão enviados em formato eletrônico via nuvem, identificação dos servidores ainda não recadastrados, elaboração de relatório e demais providências necessárias para o recadastramento de todos os servidores municipais.

Art. 3º. A Comissão de Recadastramento será composta por servidores municipais, sendo Presidente da Comissão o Sr. Dário Luis Oliveira das Neves, matrícula 15381, Sra. Ivanilda de Carvalho, matrícula 41541 e Sra. Eleziane Cristina de Carvalho, matrícula 18721, sendo as duas últimas como membros.

Art. 4º. A comissão de recadastramento dará integral cumprimento ao contido no Decreto n.º 68 de 31 de março de 2021.

Art. 5º. Fica designado (a) como 1º suplente da Presidência Ivanilda de Carvalho, matrícula 41541, 2ª suplente da Presidência Sra. Eleziane Cristina de Carvalho, matrícula 18721.

Art. 6º. Fica designada como suplente da Comissão a Sra Déborah Charello dos Santos, matrícula 14811.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, 05 de abril de 2021.

Sebastião Brindarolli Júnior
Prefeito